

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.231 de 29 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.193.985,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.193.985,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.231 de 29, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO   | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FUNTE | EMENDA     | VALOR                |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 14203.27.811.0013.1118 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 302.629,00           |
| 14203.27.811.0013.1119 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 387.713,00           |
| 16202.17.512.0019.1037 | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | 000001             | TD0        | I      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 890.000,00           |
| 16208.15.451.0021.1383 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM                                    | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 1.420.000,00         |
| 17101.10.302.0003.1745 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES                         | 000001             | TD0        | S      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 105.000,00           |
| 17139.10.302.0003.1740 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES                         | 000001             | TD0        | S      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 780.000,00           |
| 20101.22.692.0027.2267 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 2.412.719,00         |
| 28101.18.544.0017.1071 | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 440.810,00           |
| 28101.18.544.0017.1092 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 2.314.000,00         |
| 45101.15.451.0021.1059 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 4.287.962,00         |
| 51101.13.392.0001.2526 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 853.152,00           |
| <b>TOTAL</b>           |   |                    |            |        |           |       |            | <b>14.193.985,00</b> |

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.231 de 29,04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                      | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR                |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 16101.15.451.0021.1335 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 8.000.002,00         |
| 16101.26.782.0021.1666 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES      | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 6.193.983,00         |
| <b>TOTAL</b>           |                                    |                    |            |        |           |       |            | <b>14.193.985,00</b> |

Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1815P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o SOLDADO, RAIMUNDO ROMULO DE JESUS FARIAS, Pasep nº: 17033726676, CPF nº: 338.017.893-49, RG nº: 107877-86, Matrícula nº: 0139203, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
|--|--|--------------------|
| SUBSÍDIO SUPERIOR CABO                           | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.526,64        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>                      |  | <b>R\$3.574,38</b> |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1863P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, VALFREDO GONÇALVES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº: 0126586, Pasep nº: 17019454915, CPF nº: 396.882.403-20, RG nº: 105887-83, lotado no CFA, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
|--|--|--------------------|
| SUBSÍDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$8.959,32        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$144,16          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>                      |  | <b>R\$9.103,48</b> |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1921P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, ALBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0129976, Pasep nº: 17026397840, CPF nº: 341.419.603-49, RG nº: 105022003-5, lotado no 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$6.170,09 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$92,38    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$6.262,47 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e conforme os ditames do Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, referente ao TC-O Nº 34078/11.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 22/05/18, publicada no Diário Oficial Nº 95, datado de 22/05/18, em cumprimento a orientação da presidência da Fundação Piauí Previdência, constante do processo AA. 002.1.001184/18-39, folha nº 78 e 79, a qual teve fundamento o MEMO nº 072/18 PGE/PJ/GKG da Procuradoria Geral do Estado e a Decisão Judicial meramente declaratória (Processo nº0018633-30.2013.818.0001) do Tribunal de Justiça do Piauí.

2 - **TRANSFERIR** ex-officio para a Reserva Remunerada, conforme dispõe 88, III; e art. 91, alínea "c" da Lei nº 3.808/81 /c o art. 53 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o CABO-PM, ANTONIO JOSÉ ALVARENGA, Matrícula nº 012155-0, Pasep Nº 17003122543, CPF Nº 474.399.633-34, RG Nº 10.5150-80, da Polícia Militar do Estado do Piauí, no valor de R\$ 3.587,51 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS       |   |              |
|--|---|--------------|
| VERBA                                    | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
| SUBSIDIO                                 | ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.526,64 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA | ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.                                | R\$ 60,87    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                     |   | R\$ 3.587,51 |

Palácio de Karnak, (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 200



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO WESSLEY NOLETO SALES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SELMA MARIA NUNES SANTOS DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2019.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
**DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar o Secretário de Justiça **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor Técnico da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**  
**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANESSA OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 164/2019 – GDG-DETRAN/PI**

**Teresina-PI, 26 de abril de 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.005346/18.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o credenciamento do Despachante **JOSÉ MÁRCIO FREIRE DA LUZ**, portador do RG nº 2.771.821-PI, CPF nº 028.913.683-04, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 197



Portaria GSE/ADM Nº0066/2019

Teresina (PI), 24 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Coordenadora e de Acompanhamento dos Jogos Escolares Piauienses 2019 (JEPEP'S 2019).

| Servidor                         | Matricula | Setor | Função     |
|----------------------------------|-----------|-------|------------|
| Moacir Moreira da Cruz           | 065387-0  | GEM   | Presidente |
| Antonio Valdecy Silva Vieira     | 078034-X  | GEF   | Membro     |
| José Jurandir Marques            | 700177-6  | UNAD  | Membro     |
| Rosimeire Moura de Andrade       | 130702-3  | UNAD  | Membro     |
| Cristiane Vieira da Silva Lages  | 296390-6  | UFIN  | Membro     |
| Willame Lucas Carvalho           | 332965-8  | ASCOM | Membro     |
| Victor Gomes de Negreiros Araújo | 804745-6  | UGIE  | Membro     |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 24 de abril de

2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 091**



**PORTARIA GAB/SASC Nº 34/2019**

**Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre Exoneração para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º Exonerar** da função de fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC, de todos os contratos em que o mesmo se encontra nesta função.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

PORTARIA GAB/SASC Nº 35 /2019.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 35, de 10 de Abril de 2019.

| Nº | CONTRATO | EMPRESA  |
|----|----------|--|
| 01 | 23/17    | GEOBRAS<br>EMPREENDEMENTOS LTDA                          |
| 02 | 24/17    | GEOBRAS<br>EMPREENDEMENTOS LTDA                          |
| 03 | 31/17    | B & G DISTRIBUIDORA                                      |
| 04 | 34/17    | O.A DE SOUSA & CIA LTDA-ME                               |
| 05 | 37/17    | ENERGIA LIMPEZA E<br>SERVIÇOS ADMINIDTRATIVOS<br>LTDA-ME |

PORTARIA GAB/SASC Nº 36/2019.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Teresina (PI), 10 de Abril de 2019

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 36, de 10 de Abril de 2019.

| Nº | CONTRATO | EMPRESA   |
|----|----------|---|
| 01 | 92/2018  | HORIZONTE E INTELIGÊNCIA<br>PESQUISA LTDA-ME                      |
| 02 | 95/2018  | GEOBRAS<br>EMPREENDEMENTOS LTDA                                   |
| 03 | 98/2018  | COMERCIAL NOVA AMERICA E<br>RODRIGUES PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS-ME |
| 04 | 104/2018 | MAX DIGITAL PRINT LTDA  |
| 05 | 107/2018 | L. PINHEIRO MENDES DE<br>SOUSA-ME                                 |
| 06 | 110/2018 | LP TOTAL SERVICE LTDA-ME  |
| 07 | 114/2018 | LOGUS COPIADORA<br>DIGITALIZADAS E SISTEMAS<br>LTDA-ME            |

PORTARIA GAB/SASC Nº 37 /2019

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Fiscal de contrato administrativo,  
atendimento ao disposto na  
nº.8.666/93 e nos Decretos

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de  
em  
Lei Federal  
Estaduais n.ºs.  
14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, a Servidora Lucilene Barbosa Mesquita, Matrícula Funcional nº 001291-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

| Nº | CONTRATO | EMPRESA                                  |
|----|----------|--|
| 01 | 02/2019  | M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA                |
| 02 | 03/2019  | M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA                |
| 03 | 04/2019  | MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA               |
| 04 | 05/2019  | JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA-ME(MANDACARU) |

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 028

TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE 2019

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular dos seguintes contratos:

**Contrato nº 34/2019:** firmado com a empresa **F. N. FORNAZARI-ME**

**Contrato nº 37/2019:** firmado com a empresa **GAMA COMSERV EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**

Diretor Geral da MDER

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 106/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CLS DE A. RAMOS & CIA LTDA

**CONTRATO:** Nº 62/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 126/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de 5.607m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas dos Eliás, Chapada do Fio, trechos I, II e III no povoado Fátima, zona rural do município de Picos/PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 07 de agosto de 2018.  
**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

PORTARIA Nº 107/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 21/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 305/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de 12.270 m<sup>2</sup> em paralelepípedo nas ruas projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Curral Velho Neto, nas ruas projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Brionas, e nas ruas projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e, 08 da localidade Buriti do Rei no município de Oeiras -PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 27 de março de 2019.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 108/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 26/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 518/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de 10.588,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Avenida Gonçalves, rua Antônio Borges, rua 7 de Setembro, rua Projetada (Cabeça de Rua 21-unidades do Município de São José do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 17 de abril de 2019.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 109/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 27/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 518/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de 7.511,60m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 74, 75, acesso ao Santiago Residence, Araújo Moura e Travessa Projetada, na zona urbana e rural do Município de Picos-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 17 de abril de 2019.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

Of. 336



PORTARIA Nº 006/2019

Teresina, 22 de abril de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **Vitorino Tavares da Silva Neto** – Matrícula nº 311024-4, Cargo Diretor de Unidade de Defesa Civil, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do Convênio Nº 001/2019 – “Apoiar ações de defesa civil como resposta aos efeitos do desastre enxurradas em diversos bairros no município de Parnaíba-PI.”, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 155



PORTARIA Nº 007/2019



Teresina, 26 de abril de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **Diego Nascimento Tôrres – Matrícula nº 812.177-0**, Cargo Engenheiro Civil, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do Convênio Nº 002/2019 – “Pavimentação em Paralelepípedo de vias publicas no Município de Pimenteiras - PI”, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

  
**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

**Of. 156**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 309/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000340/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA MACHADO ARAUJO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169527-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/09/2010 a 04/09/2015, a partir de 04/02/2019 a 04/05/2019.
- PORTARIA nº 335/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003099/19-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JAIRO RODRIGUES ALVES PRADO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040624-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – Piauí, referente ao Decênio 13/09/2003 a 12/09/2013, a partir de 13/02/2019 a 10/09/2019.
- PORTARIA nº 336/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000359/19-80, conceder 90 (novembro) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SARA MACHADO MIRANDA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272021-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao

Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 337/19, de 18 de março de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002735/19-56, conceder 90 (novembro) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO ERIVERTON BATISTA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209937-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 352/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002651/19-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA LUSINETE SILVA SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 042879-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho – Simões – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2001 a 28/04/2006, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 353/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002651/19-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUSINETE SILVA SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 042879-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho – Simões – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2006 a 28/04/2011, a partir de 30/05/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 354/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002344/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-D, Matrícula: 039420-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1999 a 28/02/2004, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 355/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002344/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-D, Matrícula: 039420-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2004 a 28/02/2009, a partir de 30/05/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 356/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002890/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA



CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CIANE GOMES DE OLIVEIRA DANTAS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 091275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Quinquênio 11/08/2002 a 10/08/2007, a partir de 11/02/2019 a 11/05/2019.

• PORTARIA nº 357/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002786/19-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ, Cargo: Psicólogo, Classe: I-D, Matrícula: 218850-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/03/2009 a 03/03/2014, a partir de 12/02/2019 a 12/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 358/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002350/19-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WANDA VIEIRA DE CARVALHO SOUZA, Cargo: Escriurário, Classe: I-A, Matrícula: 046405-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Dr. Mariano Lucas de Sousa – Buriti dos Lopes – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 359/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002966/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036647-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 360/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003426/19-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/2003 a 06/04/2008, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 361/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002871/19-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS NEVES CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 038184-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Pedro Vasconcelos – Miguel Alves – Piauí, referente ao Decênio 27/01/2003 a 26/01/2013, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 362/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002968/19-62, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE SOUSA ROCHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162974-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Decênio 11/08/2007 a 10/08/2017, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 363/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003182/19-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE ASSIS GOMES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 036482-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/01/2005 a 29/01/2010, a partir de 16/03/2019 a 12/06/2019.

• PORTARIA nº 364/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004848/19-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOELMA LACERDA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 285405-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/04/2014 a 27/04/2019, a partir de 15/04/2019 a 13/07/2019.

• PORTARIA nº 365/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002690/19-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 180574-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Transplantes – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 366/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015407/18-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ZELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 209871-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 367/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002925/19-38, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINDINALVA ALVES DA LUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral

do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 368/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003619/19-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NADIJA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220277-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2014 a 17/02/2019, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 369/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003187/19-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELANA DUALIBE MILHOMEM, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 036865-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2005 a 31/03/2010, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 370/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002438/19-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168347-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 13/06/2005 a 12/06/2015, a partir de 01/04/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 371/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002189/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVANY PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040753-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2013 a 19/01/2018, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 372/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003494/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: III-D, Matrícula: 162260-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 04/09/1992 a 03/09/2002, a partir de 24/02/2019 a 22/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 373/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003593/19-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO DE DEUS RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-D, Matrícula: 036633-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/12/1996 a 06/12/2006, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 374/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003001/19-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOAQUIM DE MOURA BARBOSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041716-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 02/05/1994 a 01/05/2004, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 375/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002778/19-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAFAEL PEREIRA MOURA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 040413-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 28/08/1984 a 27/08/1994, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 378/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003068/19-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA CICERA DE JESUS OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163883-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/1998 a 01/02/2003, a partir de 14/02/2019 a 14/05/2019.

• PORTARIA nº 379/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002927/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): PAULO WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004270-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/02/1984 a 13/02/1994, a partir de 14/02/2019 a 12/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 380/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002804/19-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ANITA DA SILVA CARDOSO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014742-7, do



quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/1997 a 04/05/2002, a partir de 03/03/2019 a 31/05/2019.

• PORTARIA nº 381/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003629/19-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ RAIMUNDO CAFÉ RIBEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 043592-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Decênio 31/08/1987 a 30/08/1997, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 382/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004135/19-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 001507-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/1993 a 31/03/2003, a partir de 01/05/2019 a 27/10/2019.

• PORTARIA nº 383/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002608/19-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÁRIA DE FÁTIMA ARAGÃO NAKAYAMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036899-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 384/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005507/19-39, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WEYLA LAYNE RIBEIRO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287038-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 385/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002806/19-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035953-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 20/03/2019 a 17/06/2019.

• PORTARIA nº 386/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004170/19-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LAÍS CRISTINE DE MELO MOTA SOUSA, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 282261-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2014 a 16/01/2019, a partir de 20/03/2019 a 17/06/2019.

• PORTARIA nº 387/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003203/19-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ALZIRA POLICARPO DA CRUZ GRAMOSA, Cargo: Técnico em Administração, Classe: II-B, Matrícula: 018529-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir de 07/03/2019 a 02/09/2019.

• PORTARIA nº 388/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003104/19-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DEUSIMAR NUNES MONTEIRO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018648-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 04/03/2019 a 30/08/2019.

• PORTARIA nº 389/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004126/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFALIMAMONTEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019412-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2012 a 27/06/2017, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.  
José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 390/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004463/19-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NARLENE FONTENELLE BASÍLIO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220286-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2014 a 17/02/2019, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.  
José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 465/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003928/19-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): BEATRIZ DA SILVA CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231492-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir de 17/12/2018 a 14/06/2019.

• PORTARIA nº 466/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001578/19-18, conceder 79 (setenta e nove) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FERNANDA DE MACÊDO LOPES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 332526-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 18/01/2019 a 06/04/2019.

• PORTARIA nº 467/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003844/19-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DENISE LARA CALDAS PEREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 318567-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia – Piauí, a partir de 12/02/2019 a 10/08/2019.

• PORTARIA nº 468/19, de 10 de abril de 2019 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005638/19-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): TATIANALUZ ROCHA, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 282152-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 18/02/2019 a 16/08/2019.

• PORTARIA nº 469/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003846/19-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SAMARALIMARIBEIRO DE SOUSA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 332220-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 18/02/2019 a 16/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019 de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 470/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005031/19-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SANDGY CRYSTINE

FERREIRA CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 224314-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – Piauí, a partir de 22/02/2019 a 20/08/2019.

• PORTARIA nº 471/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005528/19-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 198246-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 23/02/2019 a 21/08/2019.

• PORTARIA nº 472/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.004639/19-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LAYS MARCELLA VIEIRA DE ALMONDES, Cargo: Técnico Patologia Clínica, Classe: I-A, Matrícula: 308478-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 28/02/2019 a 26/08/2019.

• PORTARIA nº 473/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006248/19-53, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIEL JOSIVAN DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230621-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, a partir de 02/05/2019.

• PORTARIA nº 474/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003903/19-09, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA FARIAS, por 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2019 a 01/05/2021, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209065-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 475/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004570/19-91, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RODRIGO GUERRA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2019 a 01/05/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 285409-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 476/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo



AA.900.1.004422/19-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDO SARAIVA FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 477/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004420/19-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): TERESINHA SOARES E SOARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 087354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/02/2019 a 10/08/2019.

• PORTARIA nº 478/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002298/19-21, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JACQUELINA FERREIRA SANTOS SOUSA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 212673-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira – Paulistana – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 479/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004011/19-42, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA BORGES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/02/2019 a 22/02/2020.

• PORTARIA nº 480/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003616/19-57, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 041310-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/02/2019 a 25/02/2020.

• PORTARIA nº 481/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em

conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004193/19-56, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCO JOSÉ ALVES, Cargo: Visitador, Classe: III-C, Matrícula: 039449-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/03/2019 a 06/09/2019.

• PORTARIA nº 482/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004951/19-68, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FREDERICO MARQUES DINIZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/2019 a 09/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 483/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005569/19-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CELESTE MARIA DE SOUSA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/04/2019 a 21/10/2019.

• PORTARIA nº 484/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005885/19-92, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179978-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/03/2019 a 07/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1492

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 581/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.546/GM/MS de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

**CONSIDERANDO** o Plano Estadual de Saúde do Piauí 2016-2019, que define como meta a implantação e ampliação do Projeto Telessaúde Brasil Redes no estado;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.554/11, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

**RESOLVE:**

**Artigo 1** - Definir a composição do Comitê Gestor Estadual do Programa Telessaúde Brasil Redes do Piauí, que será vinculado à CIB e composto por:

- I - um representante da Secretaria de Saúde do Estado;
- II - um representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES);
- III - dois representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);
- IV - um representante dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científicos no Estado;
- V - um representante das Escolas Técnicas do SUS no Estado.

**Parágrafo Único** - Cada representação contará com um titular e um suplente

**Artigo 2** - Designar os representantes para composição do Comitê Gestor Estadual do Programa Telessaúde Brasil Redes do Piauí, a ser vinculado à CIB:

| Nome                                 | Órgão representado  | Cargo   | Suplente   |
|--------------------------------------|---|---|--|
| Jozelda Lemos Duarte                 | Representante da Secretaria de Saúde do Estado                            | Coordenadora do Conselho das Residências Médicas do HGV   | Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento   |
| Maria de Jesus Dias de Araújo        | Representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)             | Gerente de Desenvolvimento e Qualificação - SESAPI  | Jivanilde Magalhaes de Figueiredo  |
| Leopoldina Cipriano Feitosa          | Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)     | Secretária Municipal de Beneditinos-PI Presidente do COSEMS-PI                                      | Amanda Costa Pinheiro  |
| Maria Goretti da Silva Pereira       | Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)     | Secretária Executiva do COSEMS-PI   | Maria Socorro Candeira Costa   |
| Victor Eulálio Sousa Campelo         | Representante dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científicos no Estado. | Chefe da Unidade de e-saúde e Coordenador do Núcleo de Telessaúde do Hospital Universitário da UFPI | Marta Alves Rosal Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da UFPI |
| Francisca Josellia Moreira da Silva. | Representante das Escolas Técnicas do SUS no Estado.                      | Coordenadora Geral da ETSUS-PI  | José Antônio Almendra de Carvalho  |

**Artigo 3** - Encaminhar essa resolução para a homologação na Comissão Intergestora Bipartite.

**Artigo 4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA/UNAFIN Nº. 004/2019.**

Teresina (PI), 25 de abril 2019.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO – JOANILDO PEREIRA BARROS - ME**, conforme discriminação abaixo:

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, diversos modelos, para a Secretaria da Fazenda, conforme descrito no Processo Administrativo nº0066.000.00443/2017-7. São partes integrantes deste contrato: a Proposta Comercial da Contratada bem como o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 – EMATER/PI.

**Contrato nº. 037/2017, IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO – JOANILDO PEREIRA BARROS - ME, CNPJ Nº. 07.417.938/0001-50, assinado em 11 de Julho de 2017.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - UNAFIN

**PORTARIA/UNAFIN Nº. 005/2019.**

Teresina (PI), 25 de abril 2019.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL**.

**I - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio da SEFAZ-PI, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e /ou acessórios, conforme Termo de Referência.

**II - CONTRATO Nº. 005/2014, SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 17 de fevereiro de 2014.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-  
UNAFIN

**PORTARIA/UNAFIN Nº. 006/2019.**  
Teresina (PI), 25 de abril 2019.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL**.

**I - DO OBJETO:** O objeto do presente contato consiste na manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no prédio onde funciona a Escola Fazendária.

**II - CONTRATO Nº. 032/2017, SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 09 de junho de 2017.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-  
UNAFIN  
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2019

Teresina, 26 de abril de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** os processos nºs 0066.000.06384/2018-2, 0066.000.01096/2019-6, 0066.000.01472/2019-1 e 0066.000.01421/2019-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 179 a 181 ao item 5 – “**AGUARDENTE**”, 256 ao item 8 – “**VODKA**”, 28 a 33, ao item 11 – “**ÁGUA ACONDICIONADA DE SAIS**”, 327 a 335, ao item 13 – “**APERITIVO ERUM**”, 264 a 279 ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, e 1350 a 1392 ao item 17 – “**VINHO**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os subitens 92 do item 4 – “**ENERGÉTICO**”, e subitem 197 – do item 17 – “**VINHO**”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Fica revogado o subitem 131 do item 3 – “**ÁGUA MINERAL E GELO**”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI





**ANEXO UNICO**  
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM      | PRODUTO   | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|-----------|---|---------|--------------------------------|
| <b>5</b>  | <b>AGUARDENTE</b>   |         |                                |
|           | (...)   |         |                                |
| 179       | AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA PET 500ML            | un      | 2,12                           |
| 180       | AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 600ML                | un      | 3,04                           |
| 181       | AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 965ML                | un      | 3,40                           |
| <b>8</b>  | <b>VODKA</b>  |         |                                |
|           | (...)   |         |                                |
| 256       | VODKA GREKH GARRAFA 980ML                                   | un      | 19,12                          |
| <b>11</b> | <b>ÁGUA ADICIONADA DE SAIS</b>                              |         |                                |
|           | (...)   |         |                                |
| 28        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA GARRAFAO 20L              | un      | 5,85                           |
| 29        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L  | un      | 1,54                           |
| 30        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 500ML | un      | 1,00                           |
| 31        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 500ML | un      | 1,20                           |
| 32        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 330ML | un      | 0,50                           |
| 33        | AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 330ML | un      | 0,56                           |
| <b>13</b> | <b>APERITIVO E RUM</b>                                      |         |                                |
|           | (...)   |         |                                |
| 327       | APERITIVO PATRIOT DE MALTE WHISKY E CARVALHO GARRAFA 1L     | un      | 15,75                          |
| 328       | COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO GARRAFA PET 1L       | un      | 8,00                           |
| 329       | COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO ACAI GARRAFA PET 1L  | un      | 8,00                           |
| 330       | COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE BRANCO GARRAFA 910ML         | un      | 11,75                          |
| 331       | COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE TINTO GARRAFA 910ML          | un      | 11,75                          |
| 332       | BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 600ML             | un      | 1,49                           |
| 333       | BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 750ML             | un      | 1,86                           |
| 334       | BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA PET 900ML         | un      | 1,99                           |
| 335       | BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 4,5L              | un      | 9,95                           |
| <b>16</b> | <b>ESPUMANTE</b>  |         |                                |
|           | (...)   |         |                                |
| 264       | ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML                   | un      | 34,90                          |
| 265       | ESPUMANTE PANIZZON PROSECCO GARRAFA 750ML                   | un      | 34,90                          |
| 266       | ESPUMANTE PANIZZON CHARDONNAY BRUT GARRAFA 6X750ML          | un      | 34,90                          |
| 267       | ESPUMANTE PANIZZON ROE BRUT GARRAFA 750ML                   | un      | 34,90                          |

|           |  |    |        |
|-----------|--|----|--------|
| 268       | ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL GARRAFA 660ML                | un | 20,25  |
| 269       | ESPUMANTE SAN MARTIN DEMISECO GARRAFA 660ML                | un | 20,25  |
| 270       | ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECCO GARRAFA 660ML                | un | 20,25  |
| 271       | KIT ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML COM 2 TACAS  | un | 46,80  |
| 272       | SIDRA CARRETEIRO GARRAFA 750ML                             | un | 8,92   |
| 273       | ESPUMANTE SEIVAL BRUT GARRAFA 750ML                        | un | 37,38  |
| 274       | ESPUMANTE SEIVAL BRUT ROSE GARRAFA 750ML                   | un | 37,38  |
| 275       | ESPUMANTE ALMADEN BRUT GARRAFA 750ML                       | un | 29,88  |
| 276       | ESPUMANTE ALMADEN DEMI SEC GARRAFA 750ML                   | un | 29,88  |
| 277       | ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE GARRAFA 750ML                  | un | 29,88  |
| 278       | ESPUMANTE MIOLO BRUT MILLESIME GARRAFA 750ML               | un | 119,88 |
| 279       | ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSE MILLESIME GARRAFA 750ML          | un | 119,88 |
| <b>17</b> | <b>VINHO</b>   |    |        |
|           | (...)  |    |        |
| 1350      | VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L               | un | 1350   |
| 1351      | VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L              | un | 1351   |
| 1352      | VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L              | un | 1352   |
| 1353      | VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L             | un | 1353   |
| 1354      | VINHO TINTO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML            | un | 1354   |
| 1355      | VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML           | un | 1355   |
| 1356      | VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML           | un | 1356   |
| 1357      | VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML          | un | 1357   |
| 1358      | VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SECO GARRAFA 750ML            | un | 1358   |
| 1359      | VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 750ML           | un | 1359   |
| 1360      | VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA 1L                     | un | 1360   |
| 1361      | VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA 1L                    | un | 1361   |
| 1362      | VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 1L              | un | 1362   |
| 1363      | VINHO TINTO SAN MARTIN SECO BORDO GARRAFA 2L               | un | 1363   |
| 1364      | VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE BORDO GARRAFA 2L              | un | 1364   |
| 1365      | VINHO TINTO PANIZZON FINO MAXIMUS SUAVE GARRAFA 750ML      | un | 1365   |
| 1366      | VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | un | 1366   |
| 1367      | VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT GARRAFA 750ML             | un | 1367   |
| 1368      | VINHO TINTO PANIZZON FINO ACELOTTA GARRAFA 750ML           | un | 1368   |
| 1369      | VINHO BRANCO PANIZZON FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML        | un | 1369   |
| 1370      | VINHO TINTO PANIZZON REFOSCO SECO GARRAFA 6X750ML          | un | 1370   |
| 1371      | VINHO TINTO PANIZZON MONTEPULCIANO SECO GARRAFA 750ML      | un | 1371   |
| 1372      | VINHO BRANCO PANIZZON MOSCATO SECO GIALLO GARRAFA 750ML    | un | 1372   |
| 1373      | VINHO BRANCO PANIZZON SAUVIGNON BLANC SECO GARRAFA 750ML   | un | 1373   |
| 1374      | VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML        | un | 1374   |
| 1375      | VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SECO GARRAFA 750ML       | un | 1375   |
| 1376      | VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SUAVE GARRAFA 750ML      | un | 1376   |



|      |   |    |      |
|------|---|----|------|
| 1377 | VINHO TINTO DI MALLO URU FINO MERLOT SECO GARRAFA 750ML                     | un | 1377 |
| 1378 | VINHO TINTO DI MALLO URU MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML                     | un | 1378 |
| 1379 | VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SECO GARRAFA 750ML                   | un | 1379 |
| 1380 | VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML                  | un | 1380 |
| 1381 | VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML                | un | 1381 |
| 1382 | VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML                     | un | 1382 |
| 1383 | VINHO TINTO DI MALLO URU FINO TANNAT SECO GARRAFA 750ML                     | un | 1383 |
| 1384 | VINHO TINTO DI MALLO URU FINO SYRAH SECO GARRAFA 750ML                      | un | 1384 |
| 1385 | VINHO BRANCO DI MALLO FRISANTE MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML                  | un | 1385 |
| 1386 | VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SECO GARRAFA 750ML                          | un | 1386 |
| 1387 | KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML | un | 1387 |
| 1388 | KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML             | un | 1388 |
| 1389 | KIT VINHO BRANCO PANIZZON FINO MOSCATO BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML           | un | 1389 |
| 1390 | VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT SECO GARRAFA 750ML                            | un | 1390 |
| 1391 | VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML                       | un | 1391 |
| 1392 | VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SECO GARRAFA 750ML                          | un | 1392 |

### ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

|     |   |    |       |
|-----|---|----|-------|
| 4   | ENERGETICO  |    |       |
|     | (...)   |    |       |
| 92  | ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK LATA 269ML                      | un | 4,00  |
| 17  | VINHO   |    |       |
| 197 | VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML | un | 17,67 |

### Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 010/2019/VG

**A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013**

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR, CPF: 911.087.133-00, RGPM: 10.13184-05, Matrícula: 160543-7, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 003/2019-VICE-GOVERNADORIA, firmado entre a Vice-Governadora do Estado do Piauí e a Empresa 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, tendo como objeto o fornecimento de serviço de hospedagem.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências

realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



### RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

Retifica o número da **Resolução Nº 004**, de 25 de abril de 2019, publicada no D.O.E, página 5, onde se lê Resolução 004/2019 leia-se Resolução 005/2019.

### RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e as alterações na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a inclusão do **PROJETO APOIO E FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**, apresentado pela SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Combate à Pobreza do Estado Piauí – FECOP, para o ano de 2019, relativos a ações a serem executadas no ano em curso, observando-se a disponibilidade financeira de recursos. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.363.641,79 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate à Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Ana Paula Mendes de Araújo  
Presidenta

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 095/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão de Uso Onerosa, precedida de obra, para exploração, operação, manutenção e modernização do Centro de Convenções, situado no município de Teresina.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão de Uso Onerosa, precedida de obra, para exploração, operação, manutenção e modernização do Centro de Convenções, situado no município de Teresina, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000014/17-54.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Laire Sameline Serafim Chaves** - matrícula: 311.054-8, Presidente;  
**Simone Borba Soares** – matrícula: 311.046-0, secretária;  
**Auricélia dos Santos Lobão Lima**: 311.053-2, apoio;  
**Silvânia da Silva Carvalho** – matrícula: 1625-7, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -  
SEADPREV

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 096/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para a implantação, construção, Operação, Gestão e Manutenção do Novo Hospital Infantojuvenil do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao

procedimento de licitação de Concessão Administrativa para a implantação, construção, Operação, Gestão e Manutenção do Novo Hospital Infantojuvenil do Estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº AA.010.1.000108/16-84.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Laire Sameline Serafim Chaves** - matrícula: 311.054-8, Presidente;  
**Simone Borba Soares** – matrícula: 311.046-0, secretária;  
**Auricélia dos Santos Lobão Lima**: 311.053-2, apoio;  
**Telmo Gomes de Mesquita**: matrícula 329816-7 – Membro;  
**Vinicius Pontes do Nascimento**: matrícula 269508-1 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -  
SEADPREV

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 097/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para Construção, Operação, Manutenção e Gestão de Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para Construção, Operação, Manutenção e Gestão de Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000055/17-63.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Laire Sameline Serafim Chaves** - matrícula: 311.054-8, Presidente;  
**Simone Borba Soares** – matrícula: 311.046-0, secretária;  
**Auricélia dos Santos Lobão Lima**: 311.053-2, apoio;  
**Silvânia da Silva Carvalho** – matrícula: 1625-7, membro;  
**Marcílio Evelin de Carvalho**: matrícula 330541-4 – Membro;  
**Alexandre José da Silveira Neto**: matrícula 287517-9 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -  
SEADPREV

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 090/19

Altera a PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 029/19, que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Picos”.

### O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Picos”.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

**Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade**- Matrícula: 332229-7 – SUPARC/SEADPREV- SUPARC/SEADPREV- **COORDENADORA**

**Patrícia Soares Oliveira** – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV

**Bruno Casanova Cerullo** – Matrícula: 333.753-7- SUPARC/SEADPREV

**Fernando Luis Maia Marques Machado**- Matrícula: 319812-0-IAEPI/PI

**Luis Claudio Lima Macedo**- Matrícula: 322231-4- IAEPI/PI

**Carlos Augusto Costa de Oliveira**- Matrícula: 8171-7- AGESPISA/PI

**Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho** - Matrícula: 8409-1- AGESPISA/PI

**Leonardo Silva Sousa**- Matrícula: 8424-0- AGESPISA/PI

**Rejane Tavares da Silva**, titular – Matrícula: 289949-3– SEPLAN/PI

**Gabriel Eduardo Favero**, suplente - Matrícula: 322824-0– SEPLAN/PI

**Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira**, suplente - Matrícula: 303122-5 – SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV

Of. 244

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Contrato Nº 07/2019.

Processo Administrativo: AA.001.1.000174/18-00  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIALTDA. CNPJ da Contratada: 08.819.035/0001-69

Objeto: Prestação de Serviços de Execução dos Cursos para Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Direitos Humanos e Conselhos Tutelares do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 1.662.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS SESSENTA DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, e FR: 120.

Data da assinatura: 15/04/2019.

Vigência: 18 (dezoito meses) contados da data de sua assinatura.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Mário Afonso Costa Júnior – Representante Legal da empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIALTDA. (Contratada).

**Ana Paula Mendes de Araújo**

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 325



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Extrato de publicação

**Ref. ao processo nº PGE/2019037805-0 – Renovação Contratual**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PGE/PI**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para vôos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 07.832.586/0001-08).

**Valor Total:** R\$ 63.685,61 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Vigência do contrato (aditivo 01):** 10/04/2019 a 09/04/2020.

**Fundamentação Legal:** Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 53/2017 (Licitações-e BB nº 692597). Ata de Registro de Preços nº 46/2017/TJ/PI. Autorização nº 106/2018 – PJPI/TJPI/SLC. Termo de Liberação Administrativa Externa nº 08/2018-PJPI/TJPI/SLC), expedida em 13/03/2018.

**Dotação Orçamentária:** 36.101.04.122.0001.2309.1.18.3.3.90.33 e 36.101.04.122.0090.2000.1.00.3.3.90.33.

Of. 707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 27//2018, celebrado com a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, publicado no diário oficial nº 204, no dia 31 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 28//2018, celebrado com a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, publicado no diário oficial nº 204, no dia 31 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**CNPJ:** 17.323.084/0001-05

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 90 dias, contados da data de assinatura do presente aditivo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 479.985,71

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 16/00

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Felipe de Santana Machado- Sócio Administrador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**CNPJ:** 17.323.084/0001-05

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 90 dias, contados da data de assinatura do presente aditivo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 550.866,25

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 16/00

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Felipe de Santana Machado- Sócio Administrador.

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 |   |
|--------------------------------|---|
| Nome do Contratante:           | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.  |
| CNPJ da Contratante:           | 05.793.590/0001-70  |
| Nome da Contratada             | Lar Paraty Ltda. - EPP  |
| CNPJ da Contratada:            | 02.131.413/0001-30  |
| Processo Administrativo:       | AA.337.1.001654/18-06 e AA.337.1.000410/19-36   |
| Resumo do Objeto do Contrato:  | Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas no contrato. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 12 de abril de 2019.  |
| Prazo de Vigência:             | Até 31 de dezembro de 2019.   |
| Valor do Aditivo:              | R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais)  |
| Classificação Orçamentária:    | 14.203.27.811.0013.2133   |
| Natureza de despesa:           | 33.90.32  |
| Fonte de Recurso:              | 0100001001 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FRANCISCO LIMMA.  |
| Signatários do Contrato:       | Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins.<br>Pela Contratada: Djalma Soares Lima.                           |

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
Presidente da FUNDESPI

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001824/18-03**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-017/2019-GS, de 11/03/2019, publicada no DOE/PI de 13/03/2019, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que

foi conhecido do recurso, posto que tempestivo, e quanto ao mérito **DEFERIDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **Pacon Construções e Imobiliária LTDA** CNPJ 63.509.194/0001-75, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, com base no poder de autotutela da administração pública de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou revogar quando inconvenientes ou inoportunos nos termos da súmula 473 do STF para MODIFICAR o resultado e considerar CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ nº 63.509.194/0001-75, com o valor de R\$ 252.335,07. (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Teresina (PI), 24 de abril de 2019.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da CPL

De acordo: Antonio José Pereira Ferreira  
Secretário de Desenvolvimento Rural Substituto

**Of. 083**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 09/2017.**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000457/15-55 (Proc. 16.1165/2015-3º volume)

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, expirando em 15/07/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de abril de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SEADPREV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.002426/17-10**

**PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – DL/SEADPREV/PI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. Fica suspenso até ulterior deliberação o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, que seria realizado no dia 29/04/2019 às 9:00 horas com abertura das Propostas, em razão de alterações no Termo de Referência e Edital por acatamento de impugnação.**

**TIPO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO POR ITEM.**

**INFORMAÇÕES : Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br), com cópia para [maria.oliveira@seadprev.pi.gov](mailto:maria.oliveira@seadprev.pi.gov).**

Maria do Livramento de Oliveira Santos  
Pregoeira DL/Seadprev.

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos da Seadprev/PI

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Secretário da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV

**Of. 79**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.321.1.000246/19-04:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 012/2018 firmado entre a Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI e a Comercial Equip Ltda, referente à **locação de impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 292/2019 e Parecer CGE nº 007/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 254/2019 (valor global – R\$ 86.160,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
**Secretário de Administração e Previdência**  
**Of. 853**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**ERRATA DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2017**  
CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO** – Redução do quantitativo de postos do contrato original, passando a vigor conforme especificações abaixo, em atendimento ao cumprimento da Resolução CGFR nº 04/2018, de 26 de Novembro de 2018.

| SITUAÇÃO ANTERIOR   | SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO  |
|---|---|
| [Postos de Vigilância Armada – Diurno (7 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 9.578,31</li><li>• VALOR TOTAL R\$ R\$ 67.048,17</li></ul>   | [Postos de Vigilância Armada – Diurno (0 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00</li><li>• VALOR TOTAL R\$ 0,00</li></ul>            |
| [Postos de Vigilância Armada – Noturno (7 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 13.205,74</li><li>• VALOR TOTAL R\$ R\$ 92.440,18</li></ul> | [Postos de Vigilância Armada – Noturno (6 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ 13.205,74</li><li>• VALOR TOTAL R\$ 79.234,44</li></ul> |
| <b>VALOR MENSAL: R\$ 159.488,35</b>   | <b>VALOR MENSAL: R\$ 79.234,44</b>  |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O fornecimento feito em conformidade com o disposto na coluna "SITUAÇÃO ANTERIOR" **até um dia antes da vigência deste aditivo** é reconhecido pelo CONTRATANTE e será pago na forma disciplinada no instrumento de contrato, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O fornecimento deverá ser feito de acordo com a coluna "SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO" **imediatamente após a vigência deste aditivo.**

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO** – Redução do quantitativo de postos do contrato original, passando a vigor conforme especificações abaixo, em atendimento ao cumprimento da Resolução CGFR nº 04/2018, de 26 de Novembro de 2018.

| SITUAÇÃO ANTERIOR  | SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO   |
|--|--|
| Postos de Vigilância Armada – Diurno: 7 POSTOS <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 9.578,31</li><li>• VALOR TOTAL R\$ R\$ 67.048,17</li></ul>   | Postos de Vigilância Armada – Diurno: 0 POSTOS <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00</li><li>• VALOR TOTAL R\$ 0,00</li></ul>            |
| Postos de Vigilância Armada – Noturno: 7 POSTOS <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 13.205,74</li><li>• VALOR TOTAL R\$ R\$ 92.440,18</li></ul> | Postos de Vigilância Armada – Noturno: 6 POSTOS <ul style="list-style-type: none"><li>• VALOR UNITÁRIO R\$ 13.205,74</li><li>• VALOR TOTAL R\$ 79.234,44</li></ul> |
| <b>VALOR MENSAL: R\$ 159.488,35</b>  | <b>VALOR MENSAL: R\$ 79.234,44</b>   |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O fornecimento feito em conformidade com o disposto na coluna "SITUAÇÃO ANTERIOR" **até um dia antes da vigência deste aditivo** é reconhecido pelo CONTRATANTE e será pago na forma disciplinada no instrumento de contrato, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O fornecimento deverá ser feito de acordo com a coluna "SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO" **imediatamente após a vigência deste aditivo.**

**Of. 130**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

### ERRATA

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na A v. Dom Severino nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um **erro material** na numeração do extrato do contrato, publicado dia 17 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº73, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **BRASÃO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**.

No extrato deste contrato, **ONDE LÊ-SE: Extrato do contrato Emergencial nº 01/2019, O CORRETO SERÁ: Extrato do contrato Emergencial nº 04/2019.**

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente **ERRATA**.

Teresina (PI), 25 de abril de 2019.

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
DIRETORA GERAL

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/FUESPI**  
**REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 14299/2018/FUESPI – UASG 469690

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE TODOS OS CAMPI DA UESPI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Tipo Menor preço. Adjudicação por item.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>

**Início acolhimento das propostas: 26/04/2019 às 08:00 horas.**

**Fim do acolhimento das propostas 13/05/19 às 09:30 horas.**

**Disputa de lances: 13/05/19 às 09:30 horas.**

**Esclarecimentos adicionais:** [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com) e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 26 de Abril de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira  
Pregoeiro FUESPI

Of. 060



### EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/19 PREGÃO Nº 08/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA  
C.N.P.J: 23.647.365/0008-84  
OBJETO: Aquisição de 120 toneladas de sulfato de alumínio ferroso sólido, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas cidades do entorno de Teresina e do interior do Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente



### EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/19 PREGÃO Nº 12/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA  
C.N.P.J.: 08.406.359/0001-75  
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio 65% cloro livre granulado, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas cidades do entorno de Teresina e do interior do Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.483.413,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 03/04//2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2019 AO CONTRATO Nº 72/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA  
C.N.P.J: 63.347.280/0001-29  
OBJETO: Substituição do sistema adutor de água entre os poços e a torre de acumulação e entre a torre de acumulação e a rede de distribuição de água na cidade de Anísio de Abreu-PI.  
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30/09/2019.  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 384





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº131/2019 – Dispensa de licitação nº130/2019**  
**Empresa: MARTINEZ E CIA LTDA Objeto: Combust. e derivados**  
**Valor: 26.519,14 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº124/2019 – Dispensa de licitação nº123/2019**  
**Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. hospitalar**  
**Valor: 32.196,54 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93**

Of. 071



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2017 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 ORIGINAL**

**CONTRATO: 05/2017**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH**  
**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**  
**CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO ME**  
**CNPJ DO CONTRATADO: 06.590.459/0001-79**  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A CORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ATÉ 28/04/2019**  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2019**  
**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASÍLIO. CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO**

Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B – Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 10/05/2019, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de abril de 2019.

**Maria Isabel da Luz**  
**Pregoeira**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Material Descartável, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 10/05/2019, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de abril de 2019.

**Maria Isabel da Luz**  
**Pregoeira**

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 159/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág.23, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2018**  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2018, QUE PASSA A TER SEUS EFEITOS ATÉ A DATA DE 05/03/2019.**

Leia-se:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2018**  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 159/2018, QUE PASSA A TER SEUS EFEITOS ATÉ A DATA DE 05/03/2019.**

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 /2019/SEDEC/PI

**CONVÊNIO: 002/2019**  
**CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI**  
**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.**  
**OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de vias Públicas no Município de Pimenteiras - PI**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019**  
**SIGNATÁRIOS: Raimundo Coelho de Oliveira Filho – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do Ó de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí**

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**  
**Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí**

Of. 156



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE: MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO ANEXO NASF DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS II; TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ITEM 01 - Módulo: 21 (Baixa da Carnaúba) R\$ 23.655,15 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); ITEM 02 - Módulo: 15/17 (B. Nova Parnaíba) R\$ 23.298,51 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); ITEM 03 - Módulo: 29/35 (B. Rodoviária) R\$ 20.373,04 (vinte mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos); ITEM 04 - Módulo: 31 (Cj. Broderville) R\$ 29.641,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais); ITEM 05 - Módulo: 07 (B. Mendonça Clark) R\$ 38.188,60 (trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos); ITEM 06 - Módulo: 33/40 (B. Raul Barcelar) de R\$ 33.401,98 (trinta e três mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos); ITEM 07 - Módulo: 18/19 (B. João XXIII) R\$ 26.768,26 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). LICITANTE VENCEDOR: LUCAS DE C NEVES ENGENHARIA ME CNPJ: 21.071.556/0001-49 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 195.326,54 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Parnaíba (PI), 25 de abril de 2019. ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER SECRETARIA EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**

P. P. 1311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a necessidade de formação de Comissão de Avaliação Técnica composta por profissionais de Comunicação Social para atuarem na Concorrência Pública nº 001/2019 supracitada, CONVOCAMOS os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à sessão pública de sorteio que definirá os componentes da referida Comissão, que ocorrerá no dia 03/05/2019 às 11h00min, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI. a) Mayara Sousa Ferreira, CPF nº 032.051.603-20 b) Pedro Sátiro de Araújo Neto, CPF nº 043.035.673-02 c) José Roberto de Oliveira, CPF nº 554.099.973-87 d) Ruthy Manuella de Brito Costa, CPF nº 671.089.543-20 e) Marcos Valério, CPF nº 930.695.883-87 f) Fabrícia Santos da Cruz Lima, CPF nº 048.894.853-33 g) Daniela Meneses de Carvalho, CPF nº 038.069.163-90 h) Romário Gonçalves Mendes, CPF nº 030.718.083-27 i) Paula Monize de Moura Rodrigues, CPF nº 040.275.423-98.

**Tomada de Preço nº 001/2019. CONVOCAMOS** os licitantes e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá no **03/05/2019, às 08:30hs**, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal.

**NOTIFICAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 017/2019. CONVOCAMOS a licitante **Oswaldo de Sousa Barros Eventos-ME, CNPJ 19.798.259/0001-58 (Guiart Produções e Eventos)**, bem como as demais licitantes credenciadas e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, momento em que será realizada a fase de negociação e abertura de invólucro de habilitação, **que ocorrerá no**

**08/05/2019, às 08:30hs**, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal.  
**Picos - PI, 25 de Abril de 2019.**

**Jaciara Batista Gomes  
Pregoeira**

**DECISÃO/ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019.** Relativamente à análise exarada pela Pregoeira, e levando em consideração os pareceres técnicos dos setores jurídico e contábil do Município, que apontam para vícios na exequibilidade do objeto e falhas na apresentação de documentos indispensáveis a análise das propostas, **DECIDE-SE** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das licitantes **J. Airton da Silva Eireli (Cibalena Comercio e Serviços), Atiano Bezerra Borges ME (Atiano Bezerra Empreendimentos) e C.Travasso da Gama (POP Construções e Eventos)**. Registre-se, dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos, publique-se e cumpra-se.

Picos/PI, 25 de abril de 2019.

**Pe. José Walmir de Lima  
Prefeito Municipal de Picos**

P. P. 1312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 021/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. Tipo: Menor Preço Global. Contrato nº 0136/2019. Data: 26/04/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público que contratou a empresa Executiva Consultoria Pública - LTDA - ME, CNPJ: 21.850.903/0001-31. Objeto: Execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população de Alvorada do Gurguéia - PI, (convênio FUNASA nº 0298/2015, proposta SICONV nº 41339/2015), no Valor de R\$ 101.589,50 (cento e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Fonte de Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, convênio FUNASA nº 0298/2015, prazo: 06 (seis) meses. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Jullyano Belo Coelho de Oliveira pela Contratada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/04/2019. Processo Administrativo nº 021/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público, que o objeto do Pregão Presencial nº 007/2019, foi adjudicado à empresa: Executiva Consultoria Pública - LTDA - ME, CNPJ: 21.850.903/0001-31, Objeto: Execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população de Alvorada do Gurguéia - PI, (convênio FUNASA nº 0298/2015, proposta SICONV nº 41339/2015), no valor de R\$ 101.589,50 (cento e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins - Prefeito Municipal.

**LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 018/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Tipo: Menor Preço Global. Contrato nº 0137/2019. DATA: 26/04/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que contratou a empresa SE Engenharia LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13, Objeto: execução dos serviços de construção de um mercado público na sede do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, Proposta SICONV nº 102249/ 2017,

Programa Fomento ao Setor Agropecuário, o valor de R\$ 956.771,14 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos), Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, FPM e/ou Recursos Próprios, prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Felipe de Melo Eulália pela Contratada.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/04/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público, que o objeto da Tomada de Preços nº 004/2019, foi adjudicado à empresa: SE Engenharia LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13. Objeto: execução dos serviços de construção de um mercado público na sede do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, Proposta SICONV nº 102249/2017, Programa Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 956.771,14 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins - Prefeito Municipal.

LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal

P. P. 1314

## OUTROS

PAULO RONIE PIRES DOS SANTOS, com o CPF nº 924.831.199-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação de Licença de Operação, nº D000165/15, para operação de Extração de Areia e Saibro, localizado na fazenda lagoa cumprinda, município de Cristino Castro, PI.

P. P. 1306

MARTINHO JERCEI PEREIRA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para AGROPECUARIAS, localizada no SÍTIO MINADOR, Município CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.

P. P. 1307

LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA – FORTALEZA TRANSPORTE – Inscrito no CNPJ 06.956.270/0005-80, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO, no município de Pio IX-PI.

FORTCERAS LTDA – Inscrito no CNPJ 18.307.565/0001-81, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de PRODUÇÃO DE CERAS DE CARNAUBA, no município de Esperantina-PI.

P. P. 1308

PLINIO ALMEIDA BOSON, com o CPF nº 182.595.613-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Humanos – SEMAR, a Licença de Operação Ambiental de Nº D000194/19 – 008632/17, com validade até 21/03/2023, para extração de granito na localidade Sítio São Vicente, município de São Lourenço do Piauí – PI.

P. P. 1310

JORGE BATISTA E CIA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na Fábrica **ÁGUA FINA**, município de **FLORIANO – PI – Latitude – 6°48'16.32"S e Longitude - 43° 1'58.61"W – Volume requerido (m³/ano): 32.220** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio Itaueira – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

JJ BATISTA COM VAREJ DE MAT CONST COMB E SERV IMOB LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular no **GALPÃO RF QD 3**, município de **FLORIANO – PI – Latitude – S 6°47'10.40" e Longitude - W 42°59'36.80"** – Volume requerido (m³/ano): **8.806,80** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio Itaueira – Finalidade do uso da água: **OUTROS (LAVAGEM DE VEÍCULOS)**.

P. P. 1309

NAIR RODRIGUES SACT – PLANO SANTA INES, CNPJ: 02.211.323/0001-50, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de São João do Piauí, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERARIAS, na Trav. Adail Coelho Maia, Nº 10, Centro do Município de São João do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

OFÍCIO GSF Nº 341/2019

Teresina (PI), 29 de abril de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
**Robert Stênio de Freitas Bandeira**  
Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente-Geral,

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

| TABELA 01 |  |                                     |
|-----------|--|-------------------------------------|
| CÓD.      | DESCRIÇÃO DO PODER                                       | AG. 3791-5                          |
| 26        | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROMISSOS                | CONTAS:                             |
| 99        | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                  | 9.720-9, 9.856-6, 9.857-4 e 9.890-6 |
| 119       | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO |                                     |
| 124       | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS               |                                     |

| TABELA 02                         |                |
|-----------------------------------|----------------|
| OUTORGADO                         | CPF            |
| OTÁVIO AUGUSTO LEART CUNHA        | 182.037.523-49 |
| ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA FONSECA | 044.874.323-08 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização

Atenciosamente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Antônio Luiz Soares Santos**  
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 342

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ**

CNPJ/MF nº 06.840.748/0001-89

NIRE 22.300.000.233

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 19 de fevereiro de 2019, às 10:30 horas, na sede da Companhia Energética do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-010 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho de Administração. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: Windsor Silva Santos Junior. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do conselho de administração da Companhia reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar que, em decorrência da aquisição pela Equatorial Energia S.A. de participação acionária majoritária no capital social da Companhia em 17 de outubro de 2018, a Companhia tornou-se uma sociedade anônima fechada, abandonando a sua prévia natureza jurídica de “Sociedade de Economia Mista”; e (b) autorizar a Diretoria, procuradores e/ou demais representantes autorizados da Companhia a adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da deliberação anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **6.1** Consignar que, em decorrência da celebração do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” datado de 17 de outubro de 2018, por meio do qual a Equatorial Energia S.A. adquiriu da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS uma participação acionária majoritária no capital social da Companhia, correspondente a 89,94% (oitenta e nove, vírgula noventa e quatro por cento), a Companhia tornou-se uma sociedade anônima fechada, abandonando a sua prévia natureza jurídica de “Sociedade de Economia Mista”; **6.1.1.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ratificam que não houve qualquer alteração quanto à denominação social, ao objeto social e ao capital social da Companhia em virtude da alteração da natureza jurídica da Companhia indicada no item 6.1 acima, os quais permanecem identificados nos Artigos 1º, 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia e cuja redação consolidada transcrita abaixo foi aprovada pelos acionistas da Companhia por meio de ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2018, e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Piauí em 29 de outubro de 2018 sob o nº 20180427776: “**Artigo 1º** - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, utilizando a abreviatura CEPISA, é uma sociedade anônima de capital fechado, e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2018 – ANEEL e pela legislação aplicável em vigor. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto explorar os serviços de energia elétrica, conforme o respectivo contrato de concessão, realizando, para tanto, estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição de energia elétrica, e a prática dos atos de comércio necessários ao desempenho dessas

atividades. **Parágrafo Único** - A Cepisa desenvolverá também atividades de pesquisa e aproveitamento de fontes alternativas de energia, visando a sua transformação e consequente exploração como energia elétrica.(...) **Artigo 5º** - O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.272.797.054,06 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a um total de 779.254.164 (setecentos e setenta e nove milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta quatro) ações, divididas em 744.160.567 (setecentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, e 35.093.567 (trinta e cinco milhões, noventa e três mil e quinhentas e sessenta e sete) ações preferenciais. **Parágrafo Primeiro** – As ações são consideradas indivisíveis e a cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias. Às ações preferenciais não cabe direito de voto. **Parágrafo Segundo** – As ações preferenciais gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e recebimento de dividendos anuais no montante equivalente no mínimo a 10% (dez por cento) calculados sobre o valor da parcela de capital por elas representado; e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, não pagar os dividendos, direito que conservarão até o pagamento. **Parágrafo Quarto** – O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Quinto** – A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.” **6.2.** Aprovar a autorização para a Diretoria, procuradores e/ou demais representantes autorizados da Companhia a adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da deliberação anterior, incluindo a celebração de todos os documentos e a realização de todas as atualizações cadastrais aplicáveis perante juntas comerciais, receita federal e demais entidades privadas, governamentais e/ou públicas municipais, estaduais e federais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Teresina, 19 de fevereiro de 2019. **8. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Sr. Eduardo Haiama – Presidente; e Sr. Windsor Silva Santos Junior – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. Certifico o registro em 05/04/2019, sob o número 22300014668. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior. Secretário Geral – JUCEPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 1706 /2019 Teresina (PI), 22 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Parnaíba-PI

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Hospital Colônia de Carpina-PI - CNPJ nº 06.553.564/0047- 10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

**Titulares:**

Nome: José Alves de Sousa Filho Função: Coordenador  
CPF: 053.915.023-14

Nome: Sônia Maria Memória Portela Função: Supervisora  
Administrativa Financeiro  
CPF: 183.651.163-91

| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES   |
|--------|---|
| 10     | ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS                                     |
| 20     | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO                         |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES                     |
| 93     | EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                       |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO                        |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO                    |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS                    |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO                                   |

**JULIANA VERAS DE SOUZA**

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFICIO/GAB. Nº 1708 /2019. Teresina (PI), 22 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Parnaíba-PI

**ASSUNTO: Delegação de Poderes**

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Colônia de Carpina, PI - CNPJ nº 06.553.564/0047-10, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

| CÓDIGOS                        | DESCRIÇÃO DOS PODERES                      | BANCO/AGÊNCIA/CONTA                            |
|--------------------------------|--|--|
| 104                            | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO     | BANCO DO BRASIL S/A<br>AGÊNCIA Nº 0023         |
| 105                            | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO | CONTA Nº 43053-6 - Tesouro<br>Nº - 19302-X SUS |
| ÓRGÃO                          | OUTORGADOS                                 | CPF  |
| Hospital Colônia de Carpina/PI | José Alves de Sousa Filho                  | 053.915.023-14                                 |
|                                | Sônia Maria Memória Portela                | 183.651.163-91                                 |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**JULIANA VERAS DE SOUZA**

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1822



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO